



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 237/09, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O 1º VICE-PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. José Edmilson Sousa** genitor do Presidente da Câmara Municipal de Sobral Vereador Francisco Hermenegildo Sousa Neto,

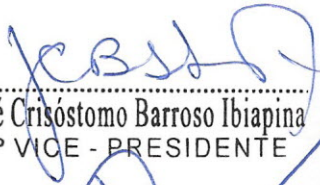
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensos os trabalhos desta Casa Legislativa a partir das 12:00h do dia **25(terça-feira) de agosto do corrente ano**, bem como todo o dia **26(quarta-feira) de agosto de 2009**.

Art. 2º - Todas as matérias legislativas pautadas para esta data serão transferidas para apreciação na sessão subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de agosto de 2009.


.....
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º VICE - PRESIDENTE


.....
José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO